nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no respectivo cargo.
O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
2º	0012876	ELIANE JACKISCH WEIGEL	Professor das Séries Finais do Ensino Fundamental – Geografia	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 08 de setembro de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Secretária de Administração

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:9B612312

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 011/2026

O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, torna pública a reabertura do prazo da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2026 para aquisição de 01 (um) Trator Agrícola sobre rodas, com potência mínima de 80cv, motor a diesel, com transmissão de 8 marchas a frene e 4 a ré, tanque de combustível com capacidade mínima de 100 litros, para atendimento do CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 993504/2026 - TRANSFEREGOV.BR Nº 001212/2026, que entre si celebram a UNIÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA e o MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS. Data: 18/09/2026 às 09h. Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos *sites*: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. Fone/WhatsApp (51) 9.9718-2159; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:BECC2029

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: RS-MÍDIA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Renovação anual com reajuste pelo IPCA, AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. VALOR TOTAL: 5.298,91. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 034/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 107/2024. ASSINATURA: 04/09/2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:1780D9A0

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: WALAS STORE LTDA. OBJETO: Renovação anual com reajuste pelo IPCA, AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. VALOR TOTAL: 23.434,95. PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 034/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 109/2024. ASSINATURA: 04/09/2026.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:3DCA54ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 609, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO o que preconizam os artigos 81 a 89 da Lei Municipal 550/2022, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO, o Memorando Nº 092/2026, da Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER 15 (quinze) dias de saldo de férias a senhora **PATRÍCIA GOMES DA SILVA,** Agente Fiscal Municipal, matrícula nº 787, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, do período aquisitivo correspondente a 17/06/2025 a 16/06/2026, interrompida pela 524-A, de 30 de julho de 2026, a contar do dia 08/09/2026 a 22/09/2026.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:BB70D2FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

REVOGA PORTARIA Nº 582, DE 1° DE SETEMBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO, o deferimento do benefício por incapacidade temporária Nº 733.612.173-0,

R E S O L V E

Art. 1° REVOGAR a Portaria Nº 582, de 1° de setembro de 2026, que determinava instauração de procedimento disciplinar.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE